

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 381/2026

Processo nº 4.515/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e configuração de 01 (um) vídeo porteiro IVR4, a cargo da Secretaria de Educação.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 29 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 23/10/2026 até as 08h do dia 29/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 28/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 29/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 22 de outubro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e configuração de 01 (um) vídeo porteiro IVR4, incluso todos os materiais necessários à execução dos serviços, com instalação de 30 (trinta) metros de cabo



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



CAT5, bem como a substituição do cabeamento da fechadura até o painel externo do vídeo porteiro, para atendimento da Unidade CEMAEE II – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, localizada no Jardim Sontag, Salto/SP. A contratação compreenderá mão de obra, equipamentos, materiais, acessórios e demais insumos necessários para a instalação, configuração, testes e pleno funcionamento do sistema, com garantia do aparelho e serviços de 01 ano.

2. Justificativa

A contratação tem por finalidade atender à necessidade de instalação de sistema de vídeo porteiro na Unidade CEMAEE II – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, visando proporcionar melhores condições de controle de acesso, comunicação entre os ambientes interno e externo e segurança dos usuários e servidores da unidade.

A instalação do equipamento deverá ser acompanhada da substituição do cabeamento da fechadura até o painel externo, bem como da instalação do cabo CAT5, de forma a garantir que o sistema seja entregue adequadamente instalado, configurado e em pleno funcionamento.

A contratação de forma integrada, contemplando equipamento, materiais e mão de obra, permite que a Administração receba o sistema completo e funcional, evitando a necessidade de aquisições e contratações distintas para a instalação e configuração do equipamento.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Serviços de instalação e configuração de 01 (um) vídeo porteiro IVR4, incluso todos os materiais necessários à execução dos serviços, incluindo instalação de 30 (trinta) metros de cabo CAT5, bem como a substituição do cabeamento da fechadura até o painel externo do vídeo porteiro, para atendimento da Unidade CEMAEE II – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, localizada no Jardim Sontag, Salto/SP, com garantia do aparelho e serviços de 01 ano.	01	Serviço	R\$ 3.223,00	R\$ 3.223,00

4. Especificações dos itens/serviços

A contratada deverá executar os serviços necessários para instalação e funcionamento do sistema de vídeo porteiro, compreendendo:



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

2 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



4.1. Instalação do equipamento

Fornecimento e instalação de:

- 01 (um) Vídeo Porteiro IVR4;
- Instalação do painel externo;
- Instalação do módulo interno;
- Realização das conexões necessárias;
- Fixação adequada dos equipamentos;
- Organização dos cabos e conexões;
- Fornecimento dos materiais e acessórios necessários à instalação.

4.2. Instalação de cabeamento

Fornecimento e instalação de aproximadamente 30 (trinta) metros de cabo CAT5, destinado à interligação do sistema de vídeo porteiro, conforme necessidade do local.

O serviço deverá compreender:

- Fornecimento do cabo;
- Passagem e instalação;
- Organização e fixação;
- Realização das conexões;
- Terminações necessárias;
- Testes de continuidade e funcionamento.

4.3. Substituição do cabeamento da fechadura

Deverá ser realizada a substituição do cabeamento existente entre a fechadura e o painel externo do vídeo porteiro.

O serviço deverá contemplar:

- Retirada do cabeamento existente, quando necessário;
- Fornecimento do novo cabeamento;
- Instalação e organização dos cabos;
- Realização das conexões;
- Testes de acionamento da fechadura;
- Verificação do perfeito funcionamento do sistema.

5. Configurações e testes

Após a instalação física dos equipamentos e cabeamentos, a contratada deverá realizar a configuração e os testes necessários para assegurar o funcionamento adequado do sistema. Deverão ser realizados, no mínimo:

- a) Teste de comunicação entre o painel externo e o módulo interno;
- b) Teste de áudio;
- c) Teste de vídeo;
- d) Teste do acionamento da fechadura;

- e) Teste da comunicação e funcionamento do sistema;
- f) Verificação das conexões;
- g) Correção de eventuais falhas decorrentes da instalação;
- h) Entrega do sistema em pleno funcionamento.

6. Fornecimento de materiais

A presente contratação será realizada como prestação de serviço, incluso o fornecimento dos materiais, sendo responsabilidade da contratada fornecer todos os materiais e componentes necessários à execução completa do objeto.

Estão expressamente incluídos:

- 01 vídeo porteiro IVR4;
- 30 metros de cabo CAT5;
- cabeamento necessário para substituição da ligação da fechadura até o painel externo;
- conectores e terminais;
- materiais de fixação;
- materiais para organização e acabamento;
- demais acessórios necessários para a instalação e funcionamento do sistema.

7. Local de entrega

CEMAEE II – Rua José de Arruda Sontag, nº 214 – JD. Sontag.

8. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega será de até 10 dias.

9. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Educação

10. Dotação Orçamentaria

Ficha 1348 - 02.06.02.449051.12.367.0003.2.030.01.2000000

11. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

12. PCA 2026

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO
PCA – SOLICITAÇÃO Nº 214 – ITEM 43

Solicita-se a alteração do valor estimado no PCA 2026, referente à Solicitação nº 214 – Item 43, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para

instalação e configuração de 01 vídeo porteiro IVR4 Intelbras na Unidade CEMAEE II.

A adequação do valor se faz necessária em razão do maior detalhamento técnico do objeto, que identificou a necessidade de incluir, além da instalação e configuração do equipamento, o fornecimento e instalação de 30 metros de cabo CAT5 e a substituição do cabeamento da fechadura até o painel externo do vídeo porteiro, incluindo todos os materiais necessários.

Dessa forma, o valor inicialmente previsto tornou-se insuficiente para atender integralmente à necessidade da unidade, sendo necessária sua atualização para compatibilizar o planejamento do PCA com o objeto e os custos estimados para a contratação.

Solicita-se, portanto, a readequação do valor estimado do Item 43 da Solicitação nº 214, mantendo-se o objeto e a finalidade originalmente previstos.

13. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Nazareno Teles de Medeiros – Cargo Gerente de Área de Patrimônio e Facites

E-mail: oficina.mec@salto.sp.gov.br

14. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

6 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

